



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES
sobre o piso tátil na Rua José Caballero.
AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez
(PSOL)

Conforme inciso XVII do Art. 58 da Lei
Orgânica do Município

Senhor Presidente

CONSIDERANDO a instalação do piso tátil na rua José Caballero;

CONSIDERANDO a reportagem publicada no ABCD Jornal:

<https://abcdjornal.com.br/piso-tatil-para-pessoas-com-deficiencia-visual-termina-em-parede-em-sto-andre/>

CONSIDERANDO que, em referida reportagem, a Prefeitura afirmou que:

“Neste ano, após o início da execução do projeto, houve uma nova atualização da norma, impossibilitando a aplicação na Avenida José Caballero. A fim de atender à nova edição da referida norma, a qual está mais alinhada às atuais necessidades das pessoas com deficiência, será utilizada a nova atualização da norma nas intervenções dos próximos lotes. Em relação aos lotes já finalizados, a Secretaria de Mobilidade Urbana estuda a melhor forma de realizar adequação”

CONSIDERANDO que as obras não se restringem à Rua José Caballero;

CONSIDERANDO a Indicação 777/2024, tramitada através do Ofício nº 1196/2024 - G.P.

REQUEIRO as seguintes informações:

1. Para as obras realizadas após a edição da nova norma ABNT NBR 16537 Acessibilidade, os regramentos apresentados nesta nova diretriz foram seguidos?
2. Tendo em vista a necessidade de readequar as obras já feitas, qual é o cronograma de execução de referidas obras?
3. Qual será o custo estimado para que ocorra a adequação dos pisos táteis?

1) Paulo Henrique Pinto Serra - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 24 de junho de 2024.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350034003300390032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

**Ver. Ricardo Alvarez
VEREADOR**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350034003300390032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.